



Conselho da Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

Relator: Conselheiro Lauro
Miyasato Junior

CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **4 de maio de 2026 (segunda-feira), às 14h30min.**

A reunião ocorrerá de forma mista, sendo presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, bem como por meio remoto, via link a ser disponibilizado com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Fica assegurado aos interessados, servidores e Defensores Públicos, o direito de manifestação, desde que devidamente inscritos até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para o início da reunião.

Na oportunidade, será deliberado o seguinte processo:

- **Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.00000504-4** - atinente a proposta de alteração do Regimento Interno do

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 15:52:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211088** e o código CRC **84743EC9**.

26.0.00000504-4

0211088v3



PORTARIA - DPG Nº 337, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2025-DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são





conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000836-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2025-DPE/AP, vinculado ao Processo n.º 26.0.000000836-1 - DPE/AP, celebrado com a empresa LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.807.711/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços de cessão de direito de uso (locação) de software de gestão de pessoal e folha de pagamento, com módulo eSocial, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência no período de 10 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos

Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

II - Fiscal Técnico: Eunice de Souza Albuquerque

Suplente técnico: Carlos André dos Santos Nery

III - Fiscal Administrativo: Arthur Silva Brito

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 15:43:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0211242** e o código CRC **BF49532A**.

26.0.000000836-1

0211242v2



PORTARIA Nº 344, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias do Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003092-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 25 (vinte e cinco) dias de férias do Servidor Público Lucas Rilsony Nascimento de Souza, anteriormente deferidas para os períodos de 4 a 23 de maio e de 6 a 10 de julho de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 4 a 8 de maio e de 13 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/04/2026, às 13:10:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211517** e o código CRC **25874E4E**.

26.0.000003092-8

0211517v2



PORTARIA Nº 314, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO

ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003206-8/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 337, de 15 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na **2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 3 de julho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 16 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 16/04/2026, às 08:38:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0211525** e o código CRC **434C5710**.

26.0.000003206-8

0211525v2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público - Geral para assuntos institucionais em substituição na Subdefensoria Pública - Geral para assuntos administrativos no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 395 de 02 de maio de 2024, ADJUDICA os itens 01 a 03 e 05 aos licitantes vencedores, a empresa Mamuth Tecnologia Distribuidora LTDA, CNPJ n.º 57.601.436/0001-53 no valor total de R\$ 48.897,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais) itens 01 e 02, empresa A R Center LTDA CNPJ n.º 14.573.661/0001-10 no valor de R\$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais) item 03, Lucas Guilherme da Silva CNPJ n.º 32.825.080/0001-00, no valor total de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) item 05, onde o item 04 se deu como fracassado na licitação. Neste ato HOMOLOGA os resultados do Pregão Eletrônico n.º 013/2025 - DPE/AP, PNCP N.º 90013, cujo

objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição suprimentos de informática para atender a Defensoria Pública do Amapá, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral para assuntos institucionais

em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para assuntos administrativos



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 16/04/2026, às 10:24:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0211642** e o código CRC **895AD171**.

25.0.000000803-9

0211642v5



PORTARIA Nº 345, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA





PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003281-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 21 (vinte e um) dias de férias da Servidora Pública Kathya do Socorro Santos Fonseca, anteriormente deferidas para os períodos de 14 a 24 de julho e 3 a 12 de novembro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 31 de agosto a 5 de setembro e 13 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/04/2026, às 13:10:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211706** e o código CRC **08FF6F04**.

26.0.000003281-5

0211706v2



PORTARIA Nº 315, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Revogação e designação de defensores públicos para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001554-6/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 293, de 9 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, com a formalização da designação da defensora pública substituta Karen Ana Bento da Silva para participação no 4º Mutirão PopRudJud, no município de Oiapoque, no dia 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza





Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 313, de 15 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da **Portaria n.º 313/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação do defensor público **Gustavo Siqueira de Melo** para a realização da audiência referente ao processo n.º [6005469-63.2025.8.03.0009](#), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 17 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização da audiência referente ao processo n.º [6005469-63.2025.8.03.0009](#), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 17 de abril de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 16 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 16/04/2026, às 11:50:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211840** e o código CRC **BE7194B2**.

26.0.000001554-6

0211840v2



PORTARIA Nº 348, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003627-6 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019DPE/AP; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 190, de 3 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:





Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Arthur Silva Brito, que exerce suas atividades no Departamento de Estágio e Residência Forense, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/04/2026, às 13:10:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211901** e o código CRC **775B06D7**.

26.0.000003627-6

0211901v2



PORTARIA Nº 346, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003527-0/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei

Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz que exerce suas atividades como Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/04/2026, às 13:10:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211919** e o código CRC **04188298**.

26.0.000003527-0

0211919v2



PORTARIA Nº 347, DE 16 DE ABRIL DE 2026.





QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 68/2026 — Pág. 8 de 13

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO as Portarias nº 118, 265, 268, 272, 274 e 275/2026/DPE/AP;

CONSIDERANDO as Portarias nº 6,58, 285 e 286/2026/SUB.AI;

CONSIDERANDO os processos SEI nº 26.0.000000817-5, 26.0.000001532-5, 26.0.000002722-6 e 26.0.000002743-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

ANEXO

ALTERAÇÕES TABELA PLANTÃO DPEAP 2026

MAIO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
01/05 (DIA SEM EXPEDIENTE - DIA DO TRABALHADOR)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
02 a 03/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO AMARAL	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	PLANTONISTA TITULAR
04/05 (SEMANAL)	GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO AMARAL	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA SUBSTITUTO
07/05 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	PLANTONISTA SUBSTITUTO
08/05 (SEMANAL)	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO AMARAL	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	PLANTONISTA TITULAR
08/05 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
09 a 10/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
11/05 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA SUBSTITUTO
12/05 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA TITULAR
15/05 (DIA SEM EXPEDIENTE - CABRALZINHO)	LARISSA JOBIM JORDÃO	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA TITULAR
16 a 17/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	MARCELA RAMOS FARDIM	ELANE FERREIRA DANTAS	PLANTONISTA TITULAR
18/05 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	ANA LUIZA SARQUI BOTREL	PLANTONISTA TITULAR
20/05 (SEMANAL)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA SUBSTITUTO
21/05 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	GUILHERME FRANCISCO SOUZA DE ARAUJO AMARAL	PLANTONISTA SUBSTITUTO
28/05 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
29/05 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA TITULAR
30 a 31/05 (DIA SEM EXPEDIENTE)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	PLANTONISTA TITULAR
JUNHO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
03/06 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
09/06 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	PLANTONISTA TITULAR
10/06 (SEMANAL)	LARISSA JOBIM JORDÃO	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA SUBSTITUTO
11/06 (SEMANAL)	LARISSA JOBIM JORDÃO	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA TITULAR
13 a 14/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
20 a 21/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	PLANTONISTA SUBSTITUTO
22/06 (SEMANAL)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
26/06 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
27 a 28/06 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
JULHO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO





01/07 (SEMANAL)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
06/07 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA TITULAR
10/07 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA TITULAR
14/07 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
20/07 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	PLANTONISTA TITULAR
21/07 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	CAMILA BATISTA GONÇALVES	PLANTONISTA TITULAR
22/07 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA SUBSTITUTO
23/07 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
31/07 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	PLANTONISTA TITULAR
AGOSTO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
04/08 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
19/08 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	PLANTONISTA TITULAR
19/08 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
27/08 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA TITULAR

SETEMBRO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
01/09 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
04/09 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA TITULAR
05 a 06/09 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
07/09 (DIA SEM EXPEDIENTE - INDEPENDÊNCIA)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA TITULAR
08/09 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA SUBSTITUTO
09/09 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA TITULAR
10/09 (SEMANAL)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA TITULAR
14/09 (SEMANAL)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA SUBSTITUTO
17/09 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
19 a 20/09 (DIA SEM EXPEDIENTE)	MARCELA RAMOS FARDIM	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA TITULAR
26 a 27/09 (DIA SEM EXPEDIENTE)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	PLANTONISTA SUBSTITUTO

OUTUBRO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
06/10 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA TITULAR
07/10 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA TITULAR
12/10 (DIA SEM EXPEDIENTE - NOSSA SRª APARECIDA)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA TITULAR
	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA TITULAR
13/10 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
14/10 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
20/10 (SEMANAL)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA TITULAR
23/10 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA TITULAR
26/10 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	PLANTONISTA SUBSTITUTO

27/10 (SEMANAL)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
28/10 (DIA SEM EXPEDIENTE - DIA DO SERVIDOR)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO AMARAL	PLANTONISTA SUBSTITUTO
30/10 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA TITULAR

NOVEMBRO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
31/10 a 01/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA TITULAR
20/11 (DIA SEM EXPEDIENTE - CONSCIÊNCIA NEGRA)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
28 a 29/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA TITULAR

DEZEMBRO			
PERÍODO	DEFENSOR(A) ANTERIORMENTE DESIGNADO(A)	NOVO(A) DEFENSOR(A) PLANTONISTA	TIPO DA ATUAÇÃO
01/12 (SEMANAL)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA TITULAR
02/12 (SEMANAL)	LAURO MIYASATO JÚNIOR	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA SUBSTITUTO
14/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA TITULAR
18/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/04/2026, às 13:10:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0211928** e o código CRC **8540EAE8**.

26.0.00003690-0

0211928v2



PORTARIA Nº 316, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Revogação e designação de defensoras





públicas substitutas para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003304-8/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provisório Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306, de 14 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 313/2026/SDPG.IST para cancelar a designação da defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização das audiências referentes aos processos n.º 6004402-84.2025.8.03.0002, n.º 6001133-03.2026.8.03.0002 e n.º 0001880-26.2024.8.03.0002, **no dia 23 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a

realização das audiências referentes aos processos n.º 6004402-84.2025.8.03.0002, n.º 6001133-03.2026.8.03.0002 e n.º 0001880-26.2024.8.03.0002, **no dia 23 de abril de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 16 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 16/04/2026, às 13:10:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211941** e o código CRC **806617E4**.

26.0.000003304-8

0211941v2



RECOMENDAÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP

RECOMENDAÇÃO Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - CGDPE/AP

Dispõe sobre o correto cadastramento das audiências nas respectivas fases processuais no sistema SOLAR





O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e demais normas institucionais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral fiscalizar e orientar as atividades funcionais e a conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como a regularidade e eficiência do serviço público prestado;

CONSIDERANDO que compete a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros, bem como expedir recomendações aos membros sobre matérias afetas a sua competência, nos termos dos incisos XIII e XIV do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a ocorrência de duplicidade de cadastramentos, bem como a necessidade de uniformização dos procedimentos internos, a fim de assegurar a coleta precisa de informações relativas ao cadastramento das fases processuais no sistema SOLAR;

RECOMENDA:

Art. 1º. Aos membros e servidores que realizarem o cadastramento de audiências nas fases processuais no sistema SOLAR, em processos que possuam mais de um assistido no polo passivo da demanda, deverá ser registrado

um único ato de audiência por fase processual, sendo vedado o cadastramento, no mesmo procedimento, de fases distintas para cada assistido.

Art. 2º. As opções de cadastramento das audiências nas fases processuais deverão observar os seguintes critérios:

I - **Marcada:** utilizada para fins de controle de agenda;

II - **Realizada:** utilizada exclusivamente para audiências efetivamente realizadas, com a participação do membro da Defensoria Pública;

III - **Cancelada:** utilizada nos casos em que, previamente, haja conhecimento de que a Defensoria Pública não participará do ato;

IV - **Não realizada/Advogado constituído:** utilizada nos casos em que o membro comparece na data e horário designados para a realização do ato, mas, por circunstâncias alheias à sua vontade, deixa de participar da audiência.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/04/2026, às 13:10:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0211947** e o código CRC **91937774**.





26.0.000003666-7

0211947v3



PORTARIA Nº 349, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designa Defensores Públicos para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 329/2026/DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos José Rodrigues dos Santos Neto e Fabiana Anézia Cunha de Paula para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos como eventual substituta dos Defensores Públicos José Rodrigues dos Santos Neto e Fabiana Anézia Cunha de Paula na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia

20 de abril de 2026.

Art. 3º. Designar as Defensoras Públicas Elena de Almeida Rocha e Priscila Agnes Maffia Lopes para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 5 de junho de 2026.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos como eventual substituto das Defensoras Públicas Elena de Almeida Rocha e Priscila Agnes Maffia Lopes na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 5 de junho de 2026.

Art. 5º. Designar as Defensoras Públicas Camila Batista Gonçalves e Gleyseny Rodrigues de Oliveira para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 10 de agosto de 2026.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública Larissa Jobim Jordão como eventual substituta das Defensoras Públicas Camila Batista Gonçalves e Gleyseny Rodrigues de Oliveira na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 10 de agosto de 2026.

Art. 7º. Designar os Defensores Públicos Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral e Márcio Fonseca Costa Peixoto para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 7 de dezembro de 2026.

Art. 8º. Designar a Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota como eventual substituta dos Defensores Públicos Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral e Márcio Fonseca Costa Peixoto na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 7





de dezembro de 2026.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/04/2026, às 13:10:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211948** e o código CRC **0F7CF2F2**.

26.0.000003692-6

0211948v2



PORTARIA Nº 317, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º

26.0.000003671-3/SEI;

CONSIDERANDO a comprovação de internação e o atestado médico apresentados nos autos dos processos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde a servidora pública **Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 14 a 21 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 16 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 16/04/2026, às 13:36:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211966** e o código CRC **B0AC180A**.

26.0.000003671-3

0211966v4

